MINUTA DE CONTRATO

2º TERMO ADITIVO MINUTA DO CONTRATO Nº XXXXXXX

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES E A PESSOA JURÍDICA XXXXXXXXXX, PARA *CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO LANCHA - MOTORBOAT, COM MOTOR DE POPA 150HP Nº 63PL1225978, VOLANTE DE COMANDO NA FRENTE, EQUIPADO COM OS EQUIPAMENTOS DE NAVEGAÇÃO, COM ASSENTO ESTOFADO, COM AS SEGUINTES DIMENSÕES DA VOADEIRA: CASCO EM ALUMÍNIO COM 9,80MTS COMPRIMENTO POR 2,3 DE BOCA, COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 08 (OITO) PASSAGEIROS, COM COBERTURA EM ALUMÍNIO, PARA REALIZAÇÃO DE VIAGENS E DESLOCAMENTOS DE AUTORIDADES, SERVIDORES E DEMAIS FUNCIONÁRIOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES E TRANSPORTE DE DOCUMENTOS, E OUTROS MATERIAIS À ZONA RURAL DO MUNICÍPIO, PARA REALIZAÇÃO DO CENSO CADASTRAL PREVIDENCIÁRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAL TITULARES DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO ATIVOS, APOSENTADOS, PENSIONISTAS E DEMAIS SEGURADOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RPPS).*

O Município de BREVES, através do(a) INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 04.316.287/0001-14, com sede na PASSAGEM PRIMEIRO DE MAIO, 283, representado por DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA, PRESIDENTE, portadora do CPF: 234.531.252-15, residente na RUA: ANTONIO FULGENCIO DA SILVA, 2296, Centro, CEP: 68.800-000 – BREVES/PA, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e de outro lado XXXXXXXXXX, inscrito(a) no CNPJ XXXXXXXXXX, com sede na XXXXXXXXX, CEP XXXXXX, representada por XXXXXXXXXXXXX, de agora em diante denominado CONTRATADO.

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

A prorrogação da vigência contratual será pelo período de 08 meses, a partir de 01 de setembro de 2023 a 30 de abril de 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2023 Atividade 5001.011220049.2.088 Manutenção do Instituto de Previdência do Município IPMB, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

Após a assinatura do termo, deverá seu extrato ser publicado, na imprensa oficial, correndo os encargos por conta do CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente **TERMO ADITIVO** em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam para um só e mesmo efeito de direito.

DORALICE CAMARA DE ALMEIDA: 23453125215

Assinado de forma digital por DORALICE CAMARA DE ALMEIDA:23453125215

Breves/PA, xxxxxx de xxxxxxxxxx de 2023.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES
CNPJ(MF) 04.316.287/0001-14
CONTRATANTE

XXXXXXXXXXXXXXXX
CONTRATADA

Testemunhas:

1_____

2_____